



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 05/09/2018

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 17/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 13h30min

OBJETO: Reforma da Escola Belchior.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes habilitadas: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP (08.628.996/0001-96), representada por Valdir Bento Falchetti, inscrito no CPF sob o nº 250.995.239-00, conforme credenciamento juntado ao processo, AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (10.500.299/0001-05), sem representante na sessão e AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (11.479.726/0001-75), sem representante na sessão. O Presidente informou que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Youtube. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e pelo representante presente. Verificou-se que os documentos das licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação das proponentes. Proferido o julgamento das propostas de preços, chegou-se a seguinte classificação:


1ª colocada: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (11.479.726/0001-75), com o valor global julgado de R\$ 145.000,00 (*cento e quarenta e cinco mil reais*).

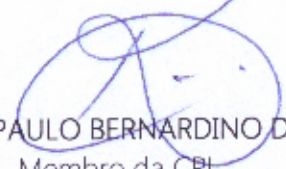
2ª colocada: R\$ 146.738,33 (*cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos*).

3ª colocada: R\$ 152.967,53 (*cento e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos*). Abra-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e pelo representante legal presente.

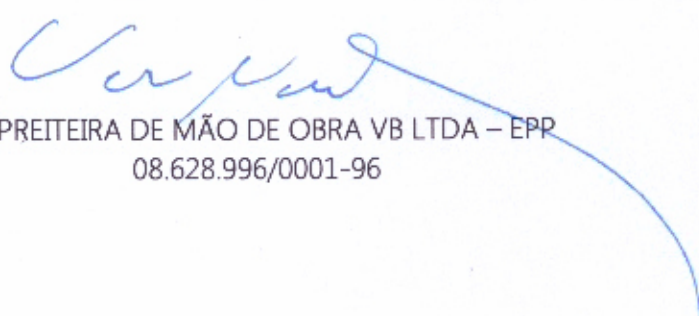
CPL:


JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL


ALAN VIEIRA
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro da CPL

Licitante:


EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP
08.628.996/0001-96